



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 117/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO POR MUDANÇA DE REGIME DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS CONFORME A LEI MUNICIPAL N.º 1.278/2017.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear por mudança de regime, tornando os efetivos, os **Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias**, abaixo relacionados, com base na Lei Municipal nº 1.278/2017 em seu Anexo I, a partir de 02 de maio de 2018.

Agentes Efetivados	Cargo	Micro Área
Cleonilda Pedro da Silva	ACS	26
Eliane Fernandes dos Santos	ACS	16
Elizabeth Fernandes da Silva	ACS	07
Érica Alves da Silva	ACS	09
Joaquim Domiciano	ACS	25
Juliana de Jesus	ACE	
Lucineia da Silva Oliveira	ACS	08
Luzinete Oliveira Vieira Januário	ACS	15
Maria Auxiliadora Costa Borges	ACE	

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

www.araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
 CNPJ 15.023.914/0001-45

Maria do Carmo Damacena Santos	ACS	29
Maria Helena da Silva Neves	ACS	31
Maria Sônia da Silva Pereira	ACS	13
Nilda Honorato Moreira	ACS	27
Rosenilde dos Anjos Gomes	ACS	32
Vanusa Alves Pereira dos Santos	ACS	01

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
 CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL 101/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO MUNICIPAL 101/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“Regulamenta o horário de funcionamento dos serviços públicos municipais em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo 2018.”

O Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, o Sr. **Silvio José de Moraes Filho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA Rússia 2018, no período compreendido entre o dia 22 de junho a 27 de junho de 2018, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Mundial:

Considerando tratar-se de um evento que por sua tradição possui significativa importância para o povo brasileiro:

Considerando a necessidade de planejamento das atividades, para uma melhor prestação dos serviços municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 22/06/2018 (Sexta-Feira), em virtude do jogo Brasil x Costa Rica e dia 27/06/2018 (Quarta-Feira), em virtude do jogo Brasil x Sérvia.

Obs: Se o jogos for no período Matutino ponto facultativo somente nas Secretárias que trabalham no horário matutino, se os jogos forem no período vespertino, ponto facultativo somente nas secretarias que trabalham no período vespertino.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, tais como: saúde, coleta de lixo e manutenção de distribuição de água.

Art.3º - O horário de expediente dos serviços de educação será regulamentado em ato próprio da Secretaria Municipal de Educação.

Art.4º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA.

Silvio José de Moraes Filho

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL 100/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO MUNICIPAL 100/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre a revogação do decreto 096/2018 de regulamentação do horário de funcionamento dos serviços públicos municipais em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo 2018

O Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, Sr°. **Silvio José de Moraes Filho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto 096/2018 da regulamentação do Horário de Funcionamento dos Serviços Públicos Municipais em dias de jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo 2018.

Art. 2º - - Registra, Publica e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA MT.

Silvio José de Moraes Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA 117 2018

DISPÕE SOBRE ERRATA DA PORTARIA Nº 117/2018, NOMEAÇÃO POR MUDANÇA DE REGIME DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS, PUBLICADA EM 08/05/2018.

No art. 1.º, onde se lê: “Nomear por mudança de regime, tornando os efetivos, os **Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias**, abaixo relacionados, com base na Lei Municipal nº 1.278/2017 em seu Anexo I, a partir de 01 de maio de 2018”.

Leia-se: “Nomear por mudança de regime, tornando os efetivos, os **Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias**, abaixo relacionados, com base na Lei Municipal nº 1.278/2017 em seu Anexo I, a partir de 02 de maio de 2018”.

No art. 2.º, onde se lê: “Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2018, revogadas as disposições em contrário”

Leia-se: “Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2018, revogadas as disposições em contrário”

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um (21) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 117 2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO POR MUDANÇA DE REGIME DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.278/2017.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear por mudança de regime, tornando os efetivos, os **Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias**, abaixo relacionados, com base na Lei Municipal nº 1.278/2017 em seu Anexo I, a partir de 02 de maio de 2018.

Agentes Efetivados	Cargo	Micro Área
Cleonilda Pedro da Silva	ACS	26
Eliane Fernandes dos Santos	ACS	16
Elizabeth Fernandes da Silva	ACS	07
Érica Alves da Silva	ACS	09
Joaquim Domiciano	ACS	25
Juliana de Jesus	ACE	
Lucineia da Silva Oliveira	ACS	08
Luzinete Oliveira Vieira Januário	ACS	15
Maria Auxiliadora Costa Borges	ACE	
Maria do Carmo Damacena Santos	ACS	29
Maria Helena da Silva Neves	ACS	31
Maria Sônia da Silva Pereira	ACS	13



Nilda Honorato Moreira	ACS	27
Rosenilde dos Anjos Gomes	ACS	32
Vanusa Alves Pereira dos Santos	ACS	01

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos sete (07) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DO PREGAO PRESENCIAL 038/2018

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **09 de julho de 2018, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Prefeito Caio nº. 642, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT. O **PREGÃO PRESENCIAL 038/2018**, com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRES) MOTOS E BICICLETAS PARA O SORTEIO REFERENTE A CAMPANHA DA NOTA PREMIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis- MT, 21 de junho de 2018.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

AVISO DE PREGAO PRESENCIAL 037/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM MEDICO (ORTOPEDISTA) PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ORTOPEDIA AOS PACIENTES QUE NECESSITAM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT.

Data da Abertura: Às 09:00 horas, do dia 06 de julho de 2018.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 21 de junho de 2018.

REGINA LUCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
DECRETO 013.2018**

DECRETO N.º 013/2018

Data: 21 (vinte e um) de junho de 2018

EMENTA: DIVULGA PONTO FACULTATIVO E ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE QUE SERÃO OBSERVADOS PELO MUNICÍPIO DE

ARENÁPOLIS/MT DURANTE A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018.

CONSIDERANDO a Copa do Mundo como evento tradicional apreciado pela maioria dos brasileiros em especial a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos da Administração Direta e Indireta dos entes da federação;

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Arenápolis – MT, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Arenápolis/MT.

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar ponto facultativo o dia 22.06.2018 (sexta-feira) em virtude do jogo Brasil x Costa Rica.

Art. 2º - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, Saúde pública, e outros que não admitem paralisação funcionarão normalmente.

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal de Arenápolis/MT, aos 21 (vinte e um) dias de junho de 2018(dois mil e dezoito).

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
PORTARIAS Nº 067.2018 ATE 086.2018**

P O R T A R I A Nº. 067/2018

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Férias Regulamentares a servidora **Maria de Fátima dos Santos**, brasileira, casada, **Gari**, portadora do **RG. nº. 11259183 SSP/MT e CPF. nº. 000.753.581-31**, referente aos períodos de 2016/2017 e 2017/2018, a partir do dia 02 de maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis ao 02 dia do mês de maio de 2018.

JOSÉ MAURO FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº. 068/2018

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

Reintegrar e Conceder